

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Materno Infantil – HMI; Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: **SATURNINA DE JESUS DIAS PEREIRA**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **SATURNINA DE JESUS DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF nº: 043.801.601-73, que questiona o preenchimento dos requisitos para a vaga de **AGENTE DE PORTARIA**, conforme documentos já apresentados no ato da inscrição.

Analisando as informações prestadas pela candidata, verifica-se que a recorrente não comprovou todos os pré requisitos, especificamente no que refere-se ao curso em portaria ou áreas afins, conforme Anexo II.

CONCLUSÃO

Diante tudo o quanto exposto, **nega-se** o Recurso de **SATURNINA DE JESUS DIAS PEREIRA**, mantendo-se a decisão que não acolheu a argumentação exposta pelo candidato.

Notifique-se.

Sandro Tosta
Gerente Administrativo
igh Instituto de
Gestão e
Humanização
29/03/2021

Sandro Roberto Sousa Sampaio Tosta

Gerente Administrativo



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO
DE AGENTE DE PORTARIA EDITAL Nº 001/2021

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO ETAPA 2: DOC. COMPROBATORIA

NOME DO CANDIDATO: <u>SATURNINA DE JESUS DIAS PEREIRA</u>
MOTIVO: <u>INCLUSÃO NA PRÓXIMA ETAPA</u>
JUSTIFICATIVA: <u>EM ANEXO</u>

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Goiânia, 23/03/21

Saturnina de Jesus Dias Pereira
Assinatura do Candidato

RAZÕES PARA O RECURSO

O resultado da triagem curricular demonstrou que eu teria os requisitos da vaga cadastrados no site, conforme anexo II do edital, que eram: "Ensino Fundamental Completo, Curso em portaria ou áreas afins, 06 meses de experiência em portaria ou vigilância, preferível na área hospitalar, Informática básica".

Da análise dos requisitos, eu possuo Ensino Médio (mais que o exigido para o cargo), Curso em Portaria ou Áreas Afins (cursos relativos a construção civil, como o que possuo, se relacionam de forma indireta à área de vigilância patrimonial ou de serviços gerais – tanto que se fosse um curso superior de Engenharia Civil, por exemplo, haveria a possibilidade de se especializar em segurança, como vários institutos entendem como área relacionada). A experiência hospitalar, sendo preferível, é opcional. Além do mais, no currículo apresentado, consta participação em treinamento fornecido pela empresa nas duas experiências como vigilante que somam cerca de 5 anos.

Vale dizer que se eu não tivesse aptidão para o cargo, além de não ter o currículo triado, certamente não teria trabalhado 5 anos nessa área. Também, o conhecimento adquirido em curso de informática básica e construção civil pode agregar no desempenho das minhas atividades.

Partindo do pressuposto que os requisitos da vaga foram atendidos com a triagem curricular, e sabendo que os dados do site são os mesmos demonstrados na comprovação, por que razão somente após a comprovação documental deixei de atender aos requisitos?

Assim, solicito inclusão do meu nome para a 3ª etapa.

Certa do atendimento da solicitação,

Ass. Gaterrina de Jesus Dias Pereira